



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 022/2018**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Considerando que em maio de 2018, através do Requerimento 10/2018, de minha autoria, indaguei do Prefeito Municipal o motivo pelo qual o município não vinha prestando o serviço de emissão da CTPS, bem como, qual a previsão para o retorno deste serviço, tendo em vista que a aparelhagem já tinha sido adquirida e por se tratar de um serviço essencial para a comunidade carmense.

Em resposta protocolizada nesta Casa sob o nº 137 em 10 de julho do corrente ano, o Prefeito informou que em breve o serviço estaria novamente disponível para a população, salientando que em setembro o serviço estaria sendo executado.

Porém, até os dias atuais, este serviço ainda não foi novamente implementado, prejudicando a população e o comércio local. Diante do exposto, solicito que seja informado o motivo pelo qual o serviço não foi implementado e a previsão para que seja disponibilizado à população.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 30 de outubro de 2018.

---

Anderson Fabrício Teodoro  
Vereador